



R E S O L U Ç Ã O Nº 035/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/06/2019.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre IC-Medtech Corporation e a UEM.

Considerando o contido no Processo nº 02040/2017-PRO.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o disposto na Resolução nº 102/2016-CAD.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Aditivo ao contrato de **Prestação de Serviços** celebrado entre IC-Medtech Corporation e a Universidade Estadual de Maringá através do Laboratório de Inovação Técnica em Desenvolvimento de Drogas e Cosméticos, objetivando **“a realização de atividade d avaliação da formulação desenvolvida Apatone em camundongos infectados pelo *trypanosoma cruzi* na fase crônica, avaliação da reinfecção, ensaios de hemocultura, determinação da carga parasitaria tecidual, análise histológica e avaliação imunomodulatória”**, mantido o objeto inicialmente pactuado: envidar esforços para conduzir o projeto de pesquisa segundo o plano de projeto intitulado **“Investigação *In vitro* e *In vivo* do efeito APATONE contra *Trypanosoma cruzi*”**, proposto pelo Departamento de Ciências Básicas da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de junho de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/06/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)